



PORTARIA N.º 15.259, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

490

Concede Pensão Mensal Vitalícia.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Mensal Vitalícia, retroativo a 15 de julho de 2024, conforme previsto no artigo 63 da Lei Complementar n.º. 0066, de 16 de novembro de 2016, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar n.º 82, de 18 de dezembro de 2020, ao Senhor Aristeu Donda dos Santos, RG *.232.39*-, CPF ***.509.14*-, cônjuge da ex-servidora aposentada Durvalina Benedito dos Santos, RG **.305.10*-, CPF ***.262.29*-,** – PIS/PASEP ***146713**.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de agosto de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo